



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 586, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família**, no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorr.
2016-8	Daniella Sallun M. Pedroso	Prof. de Educação Física	30	19/07/21 a 17/08/2021	Não
8145-0	Franciane de Oliveira Batista	Cozinheiro Escolar	60	07/10/21 a 20/12/21	Não
8279-1	Joyce da Silva	Professor Pré-escolar	15	18/10/21 a 02/11/21	Não
1209-2	Eliane Aparecida Rodrigues	Professor Séries Iniciais	20	20/09/21 a 08/10/21	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de novembro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2978 de 26/11/2021